

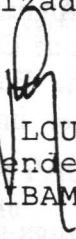
PORTARIA

O Superintendente Estadual do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo arts. 68 e 87 do Regimento Interno do IBAMA aprovado pela Portaria nº 445/GM/MINTER, de 16 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia Subsequente.

R E S O L V E:

Nº 001/A/96- SUPES/ES, de 07.08.96,

Insentar, do pagamento de taxas de licenciamento os pescadores e os proprietários de embarcações que se regularizarem junto a este Instituto, no 9º Mutirão da Ação de Justiça e Cidadania, a ser realizado nos dias 09 e 10 de agosto em Marataizes/ES.


ADILSON LOURES DA SILVA
Superintendente Estadual
IBAMA/ES